



PORTARIA Nº 11.624, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 11.140, de 23 de agosto de 2018, que institui a Comissão Permanente para avaliar o requerimento das entidades interessadas em se qualificarem como organização social perante o município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações, nomeia seus membros e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.899/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.140, de 23 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - presidente: IRIS RENATA VINHA

II - membros:

- a) ANDERSON SANTIAGO DE MELLO
- b) DANIEL DO AMARAL
- c) KEILA CIBELE DA SILVA NASCIMENTO
- d) LEANDRO RODRIGUES MALHEIRO" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.576, de 11 de abril de 2022.

Município de Mauá, em 29 de agosto de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ca///